



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 031/2023 - GRÃO MOGOL
ADESÃO ATA SRP 002/2023-CIMAMS**

No primeiro dia do mês de março de 2023, de um lado a **O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG**, com sede na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, Centro, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro, a Empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**, CNPJ nº 40.857.557/0001-68, estabelecida na Estrada Ubaí, nº 933, Bairro Planalto, Icaraí de Minas/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Guilherme de Sales Celestino Lima, inscrito no CPF sob o número 090.314.016-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 071/2022**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**, têm entre si justo e acertado este **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto deste Termo Aditivo, é a readequação de capacidade de veículos, percursos, rotas e quilometragem do transporte escolar do Contrato nº 020/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS, mediante alteração de projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PROJETO

2.1 - Ficam alteradas para a readequação de capacidade de veículos, percursos, rotas e quilometragem do transporte escolar indicadas no Contrato nº 020/2023, para as seguintes quantidades, a título de correção:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ROTA	DESCRIÇÃO (COM ROTAS)	UND.	QTD. KM 12 MESES	UNIT.	TOTAL
40	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade de 33 lugares, equipada para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínima 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. QUILOMETRAGEM TOTAL PERCORRIDA POR DIA 100 km. Sendo 280 viagens em 200 dias letivos para atender no contra turno o Novo Ensino Médio. CORREÇÃO POR ERRO DIGITAÇÃO NO SISTEMA - QUANTIDADE DE 2800 km SENDO O CORRETO 28000 km. ROTA DE 51 a 100 km/dia. VIAS NÃO PAVIMENTADAS. REFERENTE AO LOTE 01, ITEM 29 DA ADESÃO CIMAMS.	KM	28000,000	9,20	257.600,00
VALOR TOTAL					257.600,00

2.2 – Este Termo Aditivo é formalizado nos termos do art. 65, inciso I, letra "a", da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato n° 020/2023.

Grão Mogol/MG, 03 de maio de 2023.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.

Guilherme de Sales Celestino Lima
p/ Consórcio SPA Transportes.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____